

**MINUTA DA ATA NÚMERO 4/15 DA REUNIÃO DO EXECUTIVO**

**REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

-----Aos vinte e quatro dias de Fevereiro de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----Após o período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, por motivos que justificou, ausentou-se da reunião, passando a presidir o Sr. Vice – Presidente.-----

**-----AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-----**

**-----PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR-----**

-----Seguidamente, foram presentes as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, com vista a que seja conferido parecer prévio favorável e autorização para a contratação dos respetivos serviços:-----

**-----ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS-----**

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto nos artigos 2.º e 4.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço para a Elaboração de projeto de execução de requalificação das Piscinas Municipais, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP” (proposta 67/15);-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO À REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL-----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º, em conformidade com o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço para a Elaboração de Projeto de Acesso do Parque Empresarial do Casarão à Rede Viária Fundamental, mediante aplicação de procedimento, por Concurso Público com Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (proposta 68/15). -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----GESTÃO DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DE ÁGUEDA -----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º, em conformidade com o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Concurso público para a aquisição de serviços para a Gestão da Rede de Percursos Pedestres de Águeda, mediante aplicação de procedimento, por Concurso Público sem Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP" (proposta 102/15).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - SERVIÇO EXTRA-----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto nos artigos 2.º e 4.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de limpeza dos edifícios municipais - serviço extra, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto de acordo com o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite à empresa CLECE, NIF n.º 980359759" (proposta 90/15);-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e Paula Cardoso.-----

-----SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO-----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto nos artigos 2.º e 4.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço na área do Desporto, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto de acordo com o regime previsto na alínea alínea a) do nº1 do artigo 20.º do CCP, com convite à empresa *G-Insport, Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer*, NIF n.º 510139752" (proposta 93/15).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e Paula Cardoso.-----

-----CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NA FASE DE EXECUÇÃO DE CONTRATO EFETUADO POR CONCURSO PÚBLICO-----

-----Em conformidade com o previsto no Caderno de Encargos e respetivo procedimento, conjugado com os artigos 318.º e 319.º Código dos Contratos

Públicos, a Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, emitido em 14 de janeiro de 2015, através do qual aprovou a cessão, a favor da empresa Auto Viação Aveirense, S.A., da posição contratual da Aquisição por lotes de serviços de transportes ocasionais de passageiros e circuitos de transportes escolares do 1.º ciclo do ensino básico – Lote 1 - Circuitos de Transportes Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico e Lote 2 - Transportes ocasionais – Contrato escrito n.º 113/2013/CMA, oportunamente celebrado entre o Município de Águeda e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (proposta 70/15).-----

#### -----**PATRIMÓNIO**-----

#### -----**PROPOSTA ALIENAÇÃO DE MADEIRA**-----

-----Seguidamente, nos termos da alínea cc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alienação da madeira que se encontra empilhada no terreno Municipal da Alagôa, com um preço base (preço mínimo de venda) de € 7.500,00 (proposta 85/15).-----

#### -----**ALIENAÇÃO VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS**-----

-----Nos termos da alínea cc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, alienar as seguintes viaturas pesadas de passageiros, que já não reúnem condições para se manterem ao serviço, fixando, para cada uma, o preço base de venda em 5.000,00 €:-----

-----Viatura marca Caetano, modelo óptimo, cilindrada 4104 cm<sup>3</sup>, com matrícula 43-44-PN de 04-05-2000 e 521976 Km; -----

-----Viatura marca Caetano, modelo óptimo, cilindrada 4104 cm<sup>3</sup>, com matrícula 53-14-RE de 22-02-2001 e 545295 Km.-----

-----Mais foi deliberado que as propostas serão entregues pelos interessados em mão própria ou remetidas pelo correio, sob registo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal, Praça do Município, 3754-500 Águeda, até às 16:30 horas do dia 30 de março de 2015, nas condições e termos da documentação anexa à presente proposta (proposta 95/15).-----

#### -----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

#### -----**APOIOS FINANCEIROS**-----

#### -----**UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA**-----

-----À semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, compartilhar a realização das tradicionais “Cerimónias dos Passos”, através da atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.350,00€ à União de Bandas de Águeda (UBA) pela participação da Orquestra Filarmónica 12 de Abril naquelas celebrações religiosas (proposta 69/15);-----

-----PARTICIPANTES NO DESFILE DE CARNAVAL 2015 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos participantes no cortejo carnavalesco das escolas do 1º, 2º e 3º ciclos do concelho e a todos os estabelecimentos de educação pré-escolar (da rede pública e privada) o pagamento da verba no valor total de 7.647,50€, da forma como é discriminada na proposta que foi presente, por forma a compartilhar os encargos que tal iniciativa acarreta, nomeadamente na aquisição de material para a elaboração dos fatos e fantasias utilizadas (proposta 92/15).-----

-----ADENDA AO PROTOCOLO Nº 134/14 "EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES, APOIO ÀS ESCOLAS ARTÍSTICAS E APOIO ÀS PUBLICAÇÕES PELA SOCIEDADE MUSICAL ALVARENSE" -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na Cláusula 6ª do respetivo Protocolo, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências das autarquias locais, aprovar a Adenda ao protocolo n.º 134/14, que altera a verba destinada à Execução do Plano Anual de Atividades, Apoio às Escolas Artísticas e Apoio às Publicações efetuadas pela Sociedade Musical Alvarense, uma vez que foi constatado um lapso no valor apresentado para o DVD que aquela associação se propôs gravar (proposta 94/15).-----

-----COMPARTICIPAÇÃO PARA OS ARRANJOS EXTERIORES AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RECARDÃES -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à instituição Centro Social e Paroquial de Recardães, para pavimentação do espaço envolvente à obra de construção de Lar Residencial e Lar de Idosos realizada no âmbito do POPH, considerando as medições realizadas pelos Serviços competentes desta autarquia, sendo o apoio no valor máximo de 25.000,00€ (proposta 105/15). ---

-----REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - O CATRAIO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovação da minuta de protocolo a celebrar com o Centro Social da Catraia de Assequins - O Catraio, destinado a assegurar o transporte, por aquela Associação, dos alunos indicados pela autarquia, que frequentam a EB1 de Assequins, diariamente no seu circuito de ida e volta, entre o respetivo local de residência e o estabelecimento de ensino referido (proposta 71/15).-----

-----ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o

despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado do dia 06 do corrente, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído, requerida pela Casa do Povo de Valongo do Vouga, para o desfile de carnaval, realizado no dia 13 de fevereiro, em Arrancada do Vouga (proposta 79/15).-----

-----**ACÇÃO SOCIAL**-----

-----APOIOS PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DIVIDA-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a secção III, Parte E, da 5.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, republicado no Aviso (extrato) n.º 8425/2014, de 21 de julho, e depois de analisar a proposta apresentada, conceder às quatro candidaturas que se apresentam, para o apoio ao pagamento de rendas em atraso, os seguintes subsídios: -----

-----Tatyana Kareyeva - 600,00€; -----

-----Rosa Maria Costa Cálix de Bastos Lemos -1.800,00€;-----

-----Neuza Filipa de Oliveira Matos – 1.500,00€; -----

-----Sandra Paula Tavares Peixoto – 1.350,00€ (proposta 72/15). -----

-----SUBSIDIO AO ARRENDAMENTO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e no âmbito do previsto na secção III, Parte E, da 5.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, republicado no aviso (extrato) n.º 8425/2014, de 21 de julho, atribuir os subsídio de arrendamento propõe-se a aprovação das quarenta e uma candidaturas corretamente apresentadas, nas condições constantes da tabela à presente proposta e que se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião, que caducarão no mês de dezembro de 2015, traduzindo-se num valor anual de 64.660,95€ (proposta 73/15); -----

-----APOIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS EM DÉBITO-----

-----Seguidamente foi deliberado, por unanimidade, nos termos nas alíneas d) do artigo 23º e v) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a situação socioeconómica do agregado familiar do munícipe, definida nos termos do artigo 20º/E do código regulamentar, aprovar a Declaração emitida, através da qual a Câmara Municipal se compromete a atribuir um apoio no montante de 888,10 euros, a António Romeu Pereira Asuelo, estudante da licenciatura em Engenharia Electrotécnica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, para pagamento das propinas referentes ao ano letivo 2013/2014, que se encontram em dívida, de modo a que esse débito seja saldado e o aluno possa efetuar a respetiva

inscrição no corrente ano letivo para frequentar o 3º ano do respetivo curso (proposta 82/15).-----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----ACEITAÇÃO DAS DOAÇÕES EFETUADAS POR MUNICÍPES, À BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito das suas atribuições e competências, com base na alínea j) do nº1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aceitar as doações, legados e heranças a benefício de inventário, as quais se encontram discriminadas na listagem que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião (proposta 74/15).-----

-----ADENDA AO PROTOCOLO Nº 251/14 - CEDÊNCIA DE OBRAS DE ARTE À FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO E ALICE CARDOSO PINHEIRO-----

-----Sendo intenção da Autarquia proceder à cedência de quatro obras de artes adicionais para efeitos de manutenção, conservação e exposição no espaço da Fundação Dionísio Pinheiro e Alice Cardoso Pinheiro, nomeadamente o retrato de Albano Baptista da Cunha datado de 1902 do autor Christiano Leal, retrato de Fernando Caldeira datado sem data do autor Christiano Leal, retrato de Padre Marques de Castilho datado de 1989 do autor Alexandre Baptista e retrato do Conde de Águeda datado de 1953 do autor Nuno Diniz, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 2 da Cláusula 5.ª do Protocolo N.º 251/2014, conjugado com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a adenda proposta ao Protocolo em causa, que altera, nomeadamente, a cláusula 1.ª, a justificação do referido Protocolo e o Anexo I (proposta 75/15). -----

-----APROVAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA QUE ESTIPULA AS CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÁGUEDA PELO CLUBE SPORT ALGÉS E ÁGUEDA XXI -----

-----Tendo em vista o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa que foi presente e analisado, que estipula as condições de cooperação no âmbito da utilização e dinamização desportiva das Piscinas Municipais de Águeda pelo Clube Sport Algés e Águeda XXI (proposta 83/15).-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras a seguir mencionadas e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentado deficiências, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se devam responsabilizar as respetivas firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder às liberações que se indicam, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º190/2012, de 22 de agosto:-----

-----Liberação de 30% da caução da Empreitada de Conceção e Execução de Empreitada para Reconstrução da Ponte sobre o Rio Marnel, em Brunhido – Valongo do Vouga (proposta 76/15). -----

-----Liberação de 30% da caução referente à empreitada de *Conceção e Execução para Reconstrução da Ponte na E.M.575 – Ponte de Arrancada* sobre o Rio Marnel (proposta 77/15).-----

-----A solicitação da firma Sociedade de Construções Guimar, S.A, adjudicatária da obra de Construção do Centro Educativo de Macinhata do Vouga, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada em 04 de novembro do ano último, relativamente à liberação de caução da obra, e restituir o total do montante retido que corresponde a 24.118,10€ e à liberação de € 15.060,32 (proposta 78/15).-----

-----APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira, e abstenção da Srª. Vereadora Paula Cardoso aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final do Júri do Concurso, nos termos do n.º 4 do Art.º 148 do CCP e proceder à adjudicação da empreitada de Construção do Centro de Artes, em conformidade com a proposta indicada em 1.º lugar, ao concorrente CIP – CONSTRUÇÃO, S.A., pelo valor de 3.980.432,54 €, ao qual será adicionado o IVA (proposta 80/15).-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRA -----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras a seguir indicadas e verificando-se que as mesma se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possam responsabilizar a firma adjudicatária, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, as referidas obras e



proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes: -----

----- Repavimentação da Rua do Cabeço, em A-dos-Ferreiros e Rua Central no Ventoso - Préstimo (proposta 98/15);-----

-----Repavimentação da estrada do Campo – Espinhel (proposta 100/15)). -----

-----SUSPENSÃO DE TRABALHOS -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 18/02/2015, o qual aprovou a suspensão dos trabalhos, com efeitos retroativos ao dia 05/01/2015 e por um período de 60 dias, da empreitada Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda - Canal Secundário do Rio Águeda – “By-Pass” em Águeda, adjudicada ao Consórcio Rosas / Monteadriano (proposta 103/15).-----

-----**ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO** -----

-----ALARGAMENTO HORARIO FUNCIONAMENTO -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de café/snack-bar, denominado “Bianchi II”, sito na Rua Eng.º José Bastos Xavier, Freguesia de Águeda/Borralha (proposta 46/15).-----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E APOIO FINANCEIRO 2014 AJUSTAMENTO FINANCEIRO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar e, posteriormente, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos delegados ao abrigo dos contratos interadministrativos, e do cumprimento das condições impostas para efeitos do apoio atribuído à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, até 30 de junho de 2015 e, conseqüentemente, do ajustamento financeiro nos termos expostos na presente proposta, que configura, assim e afinal, uma despesa plurianual decorrente do contrato interadministrativo celebrado no ano de 2014 (proposta 88/14).-----

-----CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2015-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as minutas das propostas de celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas/União de Freguesia infra identificadas, e que fazem parte integrante da proposta que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião, nos termos que infra e genericamente se seguem: -----

1) União de Freguesias de Águeda e Borralha - contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências:-----

- Urbanização do Largo de Santo António, na Giesteira;-----
- Beneficiação do Largo da Feira, na Borralha;-----
- Construção de passeios e valetas em:-----
  - Estrada do Gravanço;-----
  - Rua Principal de Vale Domingos; ◦ Rua do Curtinhal, Giesteira;-----
  - Rua do Regote;-----
  - Rua das Alminhas, Catraia de Assequins;-----
  - Rua Alteiralto, Borralha,-----

-----Sendo o valor global da comparticipação financeira destinado à execução do presente contrato de € 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos euros). -----

2) Junta de Freguesia de Aguada de Cima - contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências: -----

- Beneficiação do parque desportivo do Sabugueiro;-----
- Construção de muros e passeios na Rua da Forcada e na Borralheira – S. Martinho,-----

-----Sendo o valor global da comparticipação financeira destinado à execução do presente contrato de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).-----

3) União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo – contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências:-----

- Obras de urbanização do Largo da Igreja de Aguada de Baixo (1.ª fase);----
- Construção de muros e passeios na Rua das Cruzes e na Rua da Calzinha,

em Barrô, -----

-----Sendo o valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros).-----

4) Junta de Freguesia de Fermentelos - contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências:-----

- a) Construção de passeios e construção de passadeiras elevadas na Rua da Bela Vista;-----

- b) Pavimentação em calçada da Travessa da Alagoa e construção de valetas na Rua do Vale da Estrada,-----

-----Sendo o valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato de € 30.000,00 (trinta mil euros).-----

5) União de Freguesias de Recardães e Espinhel - contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências:-----

- Construção do complexo desportivo do Passal, -----

-----Sendo o valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros).--

6) União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira - contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências:-----

- Requalificação do Largo dos Santos Mártires, -----

-----Sendo o valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato de € 28.000,00 (vinte e oito mil euros).-----

7) União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga – contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências:-----

- Construção de valetas na Rua Manuel Tavares, Rua do Areeiro, Rua Clemente -----

Carvalhais, Rua do Rego e na Rua das Carrasqueiras;-----

- Demolição e alinhamento de muro na Rua Nossa Senhora da Luz ;-----

- Construção de muro e passeios na Rua da Severa;-----

- Construção de seis lombas redutoras de velocidade.-----

-----Sendo o valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).-----

8) União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba – contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências:-----

- Construção de instalações sanitárias em Macieira de Alcoba;-----
- Beneficiação do parque fluvial do Alfusqueiro;-----
- Construção de valetas, nos termos do Anexo 1 em:-----
  - Bairro Dr. Correia de Sousa, Á-dos-Ferreiros;-----
  - Rua Nova, Cambra;-----
  - Rua do Centro, Cambra;-----

Travessa do Cruzeiro, Cambra;-----

- Arranjo Urbanístico do Largo da Capela em Lourizela,-----

-----Sendo o valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros).

9) Junta de Freguesia de Valongo do Vouga - contrato interadministrativo de delegação das seguintes competências: -----

- Construção de passeios em Carvalhal da Portela e construção de valetas em:-----

- Veiga: Rua Padre Gabriel Duarte Martins, Rua Padre Celestino Almeida Branco e Rua do Caminho Largo;-----

- Arrancada: Rua Conselheiro Rodrigues Bastos;-----

- Aldeia: Rua António Pereira Vidal Xavier;-----

- Brunhido: Rua da Audiência;-----

- Agueira: Ruas das Figuras Populares e Rua dos Bacelinhos;-----

- Paço: Rua do Paço,-----

-----Sendo o valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato de € 20.000,00 (vinte mil euros). -----

-----Mais foi deliberado remeter a presente deliberação às Juntas/Uniões de Freguesia supra referenciadas, a fim de ser efetuada a aprovação e respetiva remessa às Assembleias de Freguesia, para autorização da celebração dos respetivos contratos interadministrativos de delegação de competências, ao abrigo dos artigos 9.º, n.º 1, alínea g) e 16.º, n.º 1, alíneas i) e j) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Foi ainda deliberado que, e caso a emissão da autorização por cada uma das Assembleias de Freguesia não seja proferida em data anterior à autorização a emitir pela Assembleia Municipal, a outorga dos contratos interadministrativos ficará sempre condicionada à emissão das respetivas

autorizações por aquele órgão das freguesias, nos termos das deliberações a proferir, neste sentido, pelos órgãos municipais (proposta 89/15) -----

-----APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea j) e 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga no valor total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a atribuir nos seguintes termos:-----

-----1) apoio no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros) para a realização de obras de beneficiação das instalações onde se encontra sediada a Junta de Freguesia;-----

-----2) apoio no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) para a construção da casa mortuária (1.ª fase); -----

-----3) no caso do apoio supra referido não se destinar ao fim para o qual foi concedido, a Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga ficará obrigada a ressarcir a Câmara Municipal de Águeda no montante equivalente ao valor apoiado;-----

-----4) para efeitos de controlo do supra exposto, deverá a Junta de Freguesia concluir as obras para as quais é concedido o presente apoio (€ 50.000,00), até 30 de novembro 2015, sem prejuízo da prorrogação do prazo que possa haver por motivos de força maior (proposta 86/15).-----

-----APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea j) e 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga no valor total de 40.000,00 €, sendo 10.000,00 € para aquisição de uma carrinha de 9 lugares para transporte escolar, e 30.000 € para proceder aos arranjos exteriores necessários ao Posto Médico da Junta de Freguesia, a atribuir nos termos e condições do proposta que foi presente (proposta 87/15).-----

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

-----RENOVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, ao abrigo do n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que o Executivo Municipal, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a

renovação de autorização de abertura de procedimento concursal excecional de recrutamento para ocupação dos postos de trabalho para 1 Técnico Superior na área de Secretariado e para 1 Técnico Superior na área de Desporto, de modo a concluir os respetivos procedimento, com a conseqüente anulação dos procedimentos concursais para ocupação dos postos de trabalho para 2 Técnicos Superiores para a área de Engenharia Eletrotécnica, 1 Técnico Superior para a área de Psicologia, 1 Técnico Superior para a área de Design de Comunicação, 1 Técnico Superior para a área de Arqueologia, 1 Técnico Superior para a área de Engenharia Civil (proposta 104/15). -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2014/2015 - 2ª FASE-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor total dos auxílios económicos referentes à 2ª fase de atribuição é de 2.077,50€ referentes ano letivo 2014/2015, com base nos processos de alunos candidatos à atribuição de auxílios económicos remetidos pelos agrupamentos de escolas que se encontram discriminados na proposta que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião, por agrupamento de escolas, por escolas e por escalão (proposta 84/15); -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS**-----

-----PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e Paula Cardoso, nos termos da proposta que foi presente, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição dos terrenos com uma área de 110.070,00 m², inseridos na União de Freguesias de Águeda e Borralha, pelo valor máximo de 475.450,00€ (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros (proposta 101/15). -----

-----**REGULAMENTOS**-----

-----6ª REVISÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA  
-- VERSÃO FINAL-----

-----De acordo com o estipulado no artigo 3º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e de acordo com o estipulado nos artigos 25º/nº 1, b) e g), 33º/nº 1, k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 6ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de

Águeda, nos termos em que foi proposto e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião (proposta 96/15); -----

-----**REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA**-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara apreciou todo o processo e deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda (proposta 106/15). -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

-----Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, isentar o Centro Social e Paroquial da Freguesia de Recardães, com sede no Lugar da Póvoa da Igreja, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, do pagamento das taxas relativas à alteração de lar de idosos, anexo e piscina e a respetiva restituição do pagamento das taxas, uma vez que já levantou a licença e procedeu à liquidação da mesma (proposta 81/15). -----

-----REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA - INCENTIVO JOVEM-----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução de pagamento de taxa relativamente à construção de uma habitação que STEFANIE DA SILVA REI, pretende edificar num terreno sito em Cruz de Almagre, na Freguesia de Valongo do Vouga uma vez que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º.2, do artigo 20º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que rendimento mínimo mensal não excede o equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 30 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos.-----

-----Mais foi deliberado, de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Dec-Lei n.º 555/99, com a redacção conferida pelo DL n.º. 26/2010, de 30 de Março e pela Lei 28/2010, de 2 de Setembro, nos termos estabelecidos no Regulamento e Tabela de Taxas no Âmbito de Operações Urbanísticas, uma vez que a licença importa em 2 166.34€ e a redução, de acordo com o artº.20º./I do Código Regulamentar é de 50%, fixar o valor do pagamento 1083.17€ (proposta 91/15):-----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE - MARIA ARLETE JESUS GUERRA MACEDO**-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o parecer técnico emitido que confirma que a pretensão cumpre o disposto nos nºs 4 e 10 do artº.6º. do Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, requisitos essenciais para o efeito, emitir, a requerimento de Maria Arlete Jesus Guerra Macedo, residente na Rua Edmundo Machado, em Aveiro, certidão de destaque de um terreno com a área de 11000,00m<sup>2</sup>, a destacar de prédio com a área de 24000,00m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Quinta do Russo, na União de Freguesias de Águeda e Borralha (proposta 97/15): -----

-----DISPENSA DE DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

-----Seguidamente, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 66.º do regulamento do PDM, a requerimento da firma URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES E.C., COSTA, LIMITADA, com sede na Quinta da Fonte do Gato, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, que apresentou um projeto de arquitetura para demolição e construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação multifamiliar, a levar a efeito na Avenida Dr. Joaquim Melo, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, a Câmara deliberou, por unanimidade tendo em vista os argumentos apresentados, a dispensar parcialmente a firma do cumprimento da dotação de estacionamento e aceitar o pagamento da respetiva compensação em numerário no montante de 11.414,16€ (proposta 99/15).-----

-----Por último o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e assinar esta Minuta, nos termos do disposto no nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----